



Universidade de Brasília
Instituto de Relações Internacionais
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
XVII Curso de Especialização em Relações Internacionais

Participação das Forças Armadas Brasileiras em Operações de Paz

A participação da Marinha do Brasil na Força Interina das Nações Unidas para o Líbano e os consequentes benefícios em política externa para o país

Gisele dos Santos Alves

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção
do título de Especialista em Relações Internacionais
Orientador: Professor Doutor Alcides Costa Vaz

Brasília
2015

Resumo

A participação das Forças Armadas brasileiras em operações de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas evidencia a importância crescente do país na área de paz e segurança internacional. O artigo apresenta as principais consequências da participação da Marinha do Brasil na Força Interina das Nações Unidas para o Líbano, onde um navio brasileiro assumiu a função de navio capitânia da Força-Tarefa Marítima. O Brasil conta com 168 militares nesta missão. Há expectativas de crescimento da participação do Brasil em operações de paz, por conta do bom trabalho realizado pelas Forças Armadas brasileiras. Espera-se que o país assuma responsabilidades crescentes nestas operações, o que é perfeitamente alinhado com cargos ocupados e missões desempenhadas pelos nossos meios e nosso pessoal no Líbano. A participação da Marinha do Brasil nesta missão reforça nossas credenciais como ator capaz de contribuir positivamente para o processo de promoção da paz e da segurança no Oriente Médio.

Palavras-Chave: Operações de Paz; UNIFIL; Marinha do Brasil

Abstract

The participation of Brazilian Armed Forces in United Nations peacekeeping operations highlights the growing importance of our country in international peace and security. This article presents the main consequences derived from the participation of Brazilian Navy on United Nations Interim Force on Lebanon, where a Brazilian ship is the flagship of the Maritime Task Force. Brazil has 168 military personnel deployed on this mission. There are expectations of improvement of the participation of Brazil in peacekeeping operations, due to well accomplished missions by the Brazilian Armed Forces. It is expected that Brazil takes larger responsibilities in peacekeeping operations, that is perfectly aligned to the posts assigned and missions carried on by our ships and personnel in Lebanon. The participation of the Brazilian Navy on this mission strengthens our credentials as global player capable of contribute for the process of promotion of peace and security on Middle East.

Keywords: Peacekeeping Operations; UNIFIL; Brazilian Navy

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, a minha família: a minha mãe Lenita, meu pai Odimar e minha irmã Alice que sempre me incentivaram e me apoiaram, ouvindo minhas opiniões, lendo meus rascunhos e torcendo para que eu tivesse sucesso em mais este empreendimento.

Da minha avó Irene, tenho gravado na memória todos os ensinamentos, ler muitos livros, estudar mais ainda, falar direito, escrever corretamente, porque “você é filha de professora, neta de professora, bisneta de professora e ai de você se escorregar no português”. Dela tenho meu melhor exemplo de que estudando posso conseguir tudo o que quiser.

Agradeço a todos os colegas da turma da Especialização em Relações Internacionais do ano de 2015. Tenho certeza de que somos uma turma muito ‘especial de especialistas’. Tantos de fora de Brasília encontraram na sala de aula os amigos que estavam faltando para que os estudos fossem menos árduos e mais divertidos.

Além dos amigos, também encontrei um amor: Marcelo, que me deu a mão, tantas vezes me ajudou, me tranquilizou e tornou esse ano de estudos muito mais apaixonante.

Agradeço aos professores do Curso e, muito especialmente, ao meu orientador Prof. Dr. Alcides Costa Vaz pelos ensinamentos, observações precisas e por toda a paciência e dedicação comigo. Às vezes tudo que uma estudante precisa, especialmente uma que também é militar da ativa, é de um orientador compreensivo e acessível.

Agradeço aos meus chefes navais e à Marinha do Brasil, por ter permitido que eu, também, fosse uma mantenedora da paz das Nações Unidas, ao me designar para a Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim. Por esse motivo escrevo este artigo e pretendo me aprofundar ainda mais na área.

E por último, faço meu agradecimento a Deus, por ter permitido que eu tivesse saúde, paz e tranquilidade para concluir mais essa etapa da minha jornada de vida.

Sumário

1. Introdução	1
1.1. Tema	1
1.2. Problema	1
1.3. Hipótese	2
1.4. Objetivos	2
1.4.1. Objetivos gerais	2
1.4.2. Objetivos específicos	2
1.5. Justificativa	3
1.6. Metodologia	3
1.7. Conceitos	4
2. Generalidades	6
3. Perspectivas teóricas aplicadas às Operações de Paz	8
3.1. Realismo	9
3.2. Liberalismo	11
3.3. Teoria crítica	12
4. A atuação do Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas	14
5. A Marinha do Brasil e sua participação em Operações de Paz	18
6. A Força Interina das Nações Unidas no Líbano	19
7. A participação da Marinha do Brasil na UNIFIL	21
8. Conclusões	23
8.1. O Brasil	23
8.2. A Marinha do Brasil	26
8.3. Considerações Finais	28
Lista de abreviaturas	i
Lista de figuras	iii
Referências	iv

1. Introdução

1.1. Tema

O artigo apresentado propõe-se a discutir a participação da Marinha do Brasil na Força Interina das Nações Unidas para o Líbano (UNIFIL), de fevereiro de 2011 até os dias atuais, como expressão da política externa brasileira em assuntos de paz e segurança internacional.

1.2. Problema

A pesquisa pretende responder quais objetivos de política externa foram alcançados desde que navios de grande porte da Marinha do Brasil (MB) passaram a exercer a função de nau capitânia da Força-Tarefa Marítima da UNIFIL.

1.3. Hipótese

Além da diplomacia pacifista, onde o Brasil procura contribuir ativamente nos processos que objetivam a solução pacífica de conflitos e a diminuição das tensões internacionais, a participação das Forças Armadas brasileiras em operações de paz sob a égide da ONU evidencia a importância crescente do país na área de paz e segurança internacional.

O Brasil tem expectativa de que haja uma reforma abrangente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). A Presidente da República, no discurso de abertura da 70ª Assembléia-Geral da ONU, em 28 de setembro de 2015, afirmou: “Para dar às Nações Unidas a centralidade que lhe corresponde, é fundamental uma reforma abrangente de suas estruturas. Seu Conselho de Segurança necessita ampliar seus membros permanentes e não permanentes, para tornar-se mais representativo, legítimo e eficaz. A maioria dos Estados-membros não quer que uma decisão a esse respeito possa ser adiada”. Em 2004, o Brasil juntou-se a Alemanha, Índia e Japão para formar o denominado G-4, que defende a expansão do CSNU nas categorias de membros permanentes e não permanentes. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a proposta do G-4 resultaria num CSNU totalizando 25 membros, com 6 novos assentos permanentes atribuídos a África (2), Ásia (2), Europa Ocidental (1) e América

Latina e Caribe (1) e 4 novos assentos não permanentes para África (1), Ásia (1), Europa Oriental (1) e América Latina e Caribe (1).

A participação do Brasil em operações de paz, contribuindo com pessoal e meios para as forças da ONU, permite inserção internacional focada nos temas de defesa e segurança.

1.4. Objetivos

1.4.1. Objetivos gerais

A Política Nacional de Defesa (PND), documento de mais alto nível para o planejamento das ações destinadas à Defesa Nacional, a cargo do Estado, estabelece como Objetivos Nacionais de Defesa, entre outros: “contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais” e “intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção nos processos decisórios internacionais”, como forma de preservar a soberania e os interesses nacionais no contexto de múltiplas influências do jogo internacional. Para a consecução de tais objetivos, o país deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas e mantê-las em condições de emprego para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz, sempre de acordo com os interesses nacionais. Como orientação, a PND afirma que o país deverá “dispor de capacidade de projeção de poder, visando à eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU”.

Este artigo irá procurar verificar se a participação de navios brasileiros no Líbano está de acordo com os objetivos nacionais e se há previsão das expectativas de crescimento da inserção internacional do país nos fóruns de decisão multilaterais que tenham decorrido das missões desempenhadas pelos nossos meios e nosso pessoal no Líbano.

1.4.2. Objetivos específicos

De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END) são objetivo estratégico da MB a negação do uso do mar, o controle de áreas marítimas e

a projeção de poder. Assim, de acordo com as circunstâncias, a força naval deve “ter capacidade de participar de operações internacionais de paz, fora do território e das águas jurisdicionais brasileiras, sob a égide das Nações Unidas ou de organismos multilaterais da região”. Este trabalho tem por objetivo identificar quais os ganhos, para a MB, especificamente, em participar em uma operação deste porte, onde há grande esforço logístico em manter um meio operativo distante das bases de apoio em território nacional e demandando alto custo para o governo brasileiro.

1.5. Justificativa

Observa-se que há extensa bibliografia sobre a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), onde podemos citar as dissertações de Escoto (2009) e Leonel (2012) e os trabalhos de Godoi (2010), Lucena (2013), entre muitos outros artigos. Entretanto, como a participação brasileira na UNIFIL é relativamente recente, poucos estudos foram realizados sobre esta missão, de onde decorre a relevância do presente trabalho. Este artigo visa preencher esta lacuna e fornecer subsídios para próximos estudos em áreas afins e análises sobre futuras participações do Brasil e da MB em operações internacionais de paz, sobre a égide da ONU ou de outros organismos multilaterais.

1.6. Metodologia

O artigo apresentará uma pesquisa bibliográfica e documental sobre as operações de paz que o Brasil participou, em quais delas houve a participação da MB e quais os resultados de tais operações para o país. Serão coletadas informações que possam auxiliar a montar um panorama geral das missões. Em seguida, serão mostradas informações específicas sobre a UNIFIL, em especial sobre o recorte temporal da atuação brasileira naquela região.

Após, serão apresentadas hipóteses que permitam entender quais os reais benefícios para o país e para a MB em manter um meio naval operando continuamente naquela região, o que implica ter outro um navio em fase de preparação e um terceiro iniciando a fase preparatória, o que significa possuir dois ou três meios navais simultaneamente disponíveis para emprego pelas Nações Unidas.

1.7. Conceitos

De acordo com a publicação *United Nations Peacekeeping Operations Principles and Guidelines (Capstone Doctrine, 2008)*, operações de paz são operações em campo desdobradas com o objetivo de prevenir, gerenciar e/ou resolver conflitos violentos ou reduzir o risco de seu reaparecimento. Embora a Carta da ONU não especifique o termo ‘operação de paz’ em nenhuma parte do texto, a base legal de tais intervenções advém dos Capítulos VI (solução pacífica de controvérsias), VII (ação em caso de ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão) e VIII (participação de organizações regionais e sub-regionais na manutenção da paz e segurança).

As operações de paz tradicionais são usualmente conduzidas com o consentimento das partes em conflito, normalmente Estados, e onde os mantenedores da paz monitoram uma trégua entre as partes em guerra enquanto mediadores buscam uma solução política.

As operações de manutenção da paz são aquelas realizadas para preservar a paz, mesmo frágil, em regiões onde os conflitos foram interrompidos, e ajudar na implementação dos acordos realizados pelas partes. Por outro lado, operações de imposição da paz compreendem ações coercivas realizadas com a autorização do CSNU, para manter ou restaurar a paz e a segurança internacional em situações onde o CSNU determinou a existência de ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão.

Há também a possibilidade de desdobramento de militares, policiais ou civis de duas ou mais organizações sob uma estrutura única. Neste caso, as operações de paz são chamadas híbridas.

Outro conceito bastante usual é o de operações de manutenção da paz multidimensionais, onde os componentes militar, policial e civil trabalham em conjunto para lançar as fundações de uma paz sustentável. Por exemplo, tais operações desempenham a função de facilitar processos políticos e eleitorais, proteger civis, realizar o processo de desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes (DDR), promover os direitos humanos e auxiliar o restabelecimento do estado de direito, participando do processo de reconstrução

das instituições do país responsáveis pela aplicação da lei. A MINUSTAH e a *Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA)* são exemplos desse tipo de operação.

As missões integradas são uma parceria estratégica entre uma operação de paz multidimensional e o *United Nations Country Team (UNCT)*, baseada em uma visão compartilhada entre todas as agências onusianas para com os objetivos estratégicos da presença da ONU no país anfitrião. A MINUSCA também é um exemplo de missão integrada.

Mais recentemente, foi criado o conceito de operação de manutenção da paz robusta. Esta última ocorre quando o CSNU autoriza o uso da força por uma operação de paz no nível tático, para defesa do mandato contra grupos cujas atividades oferecem uma ameaça aos civis ou arriscam enfraquecer o processo de paz. Este conceito começou a ser delineado no Relatório Brahimi (2000), e foi oficializado em 2008 na *Capstone Doctrine*. A Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO) é um exemplo de operação de paz robusta. O CSNU aprovou, de forma unânime, a criação de uma brigada de intervenção composta por três batalhões de infantaria, um de artilharia e uma companhia de forças especiais e reconhecimento, para, em subordinação direta ao *Force Commander*, venha a neutralizar grupos armados que perpetuam a violência e as violações dos direitos humanos a fim criar espaço para as atividades de estabilização. A brigada deve operar isolada ou em conjunto com as forças armadas congoleesas, “*in a robust, highly mobile and versatile manner*”, de acordo com a Resolução nº 2098 do CSNU, de 28 de março de 2013.

Neste artigo, o termo operações de paz (OpPaz) fará referência às missões autorizadas pela ONU com emprego de pessoal militar, com o objetivo de prevenir, gerenciar e/ou resolver conflitos violentos ou reduzir o risco de seu reaparecimento, sem fazer distinção entre os diversos tipos conceituados acima.

2. Generalidades

Os valores pelos quais o Brasil pauta sua atuação internacional tem status constitucional. O princípio da não-intervenção e defesa da paz, independência e

igualdade entre os Estados, respeito aos direitos humanos, autodeterminação, diálogo e solução pacífica dos conflitos norteiam o processo decisório em temas de segurança e defesa internacional. A política de defesa do país reforça a importância do multilateralismo e do respeito ao Direito Internacional e à soberania dos Estados, como forma de prevenir tensões e contribuir para um mundo mais estável e pacífico.

De acordo com a PND, “O Brasil defende uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação, na proscricção de armas químicas, biológicas e nucleares, e na busca da paz entre as nações”. Em respeitando os princípios citados e pleno alinhamento com a política de defesa e os interesses nacionais, o país participa de operações de paz, sob a égide da ONU, como forma a contribuir para a paz e segurança internacionais.

A ONU tem sua origem na extinta Sociedade (ou Liga) das Nações. A Liga foi uma iniciativa criada ao fim da Primeira Guerra Mundial com o objetivo que prevenir outro conflito armado a partir de mecanismos jurídicos acordados entre os Estados. Seus princípios eram a segurança coletiva e a igualdade entre os Estados soberanos, e as suas funções, prioritariamente, a segurança, em segundo lugar a cooperação, econômica, social e humanitária, e ainda, a execução de certos dispositivos dos tratados de paz de Versalhes. Por conta desta última, a Liga das Nações nasceu contaminada pela distinção entre vencedores e vencidos da Primeira Guerra e tal fato prejudicou sua capacidade de operar com vistas à manutenção da paz.

O fracasso da Sociedade das Nações não pressupõe que as relações internacionais possam prescindir de uma organização internacional. Ao contrário, os vencedores da Segunda Guerra Mundial extraíram lições da derrota da Sociedade das Nações para a construção de uma nova organização internacional. A ONU foi criada em 25 de junho de 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial. “Em que pese serem as duas organizações obra dos vencedores das guerras mundiais, a ONU será levada a desenvolver atividades em outros campos, distintos da manutenção da paz, e por vezes empregará a força para alcançar seus objetivos” (SEITENFUS, R. 2005).

Os propósitos da ONU, de acordo com a Carta das Nações Unidas, são:

“1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os

atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;

2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;

3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e

4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns”.

O fracasso da Liga das Nações deixou lições para que a ONU tivesse destino diferente. Por exemplo, não foi considerada a possibilidade de inseri-la nos tratados de paz pós-Segunda Guerra, desestimulando a vocação da nova instituição em ser, novamente, um local de cobrança de reparações de guerra e formas variadas de revanchismo. Além disso, ao contrário da Liga, que almejava considerar os países como pertencentes ao mesmo plano jurídico, a ONU permite o acesso às instâncias decisórias fundamentais somente às grandes potências, que são os membros permanentes do CSNU. Neste grupo, que se convencionou chamar de P-5, os Estados com amplas capacidades militares e interesses mundiais são representados de forma permanente. “Nota-se que os redatores da Carta tiveram o cuidado de não mencionar formalmente a expressão “direito” ou “poder de veto” [...]. O texto menciona unicamente a necessidade de ser respeitada a “regra da unanimidade” entre os membros permanentes. A não-obtenção da unanimidade equivale, na prática, ao uso do poder de veto” (SEITENFUS, R. 2005).

O Departamento de Operações de Paz da ONU é subordinado ao Secretariado das Nações Unidas e tem como objetivo auxiliar os Estados-Membros e o Secretário Geral em seus esforços para manter a paz e a segurança internacionais. Dois militares brasileiros trabalham atualmente neste departamento, que tem quatro divisões: *Office of Operations*, *Office of the Rule of Law and Security Institutions*, *Office of Military Affairs* e *Policy Evaluation and Training Division*.

A ONU está completando 70 anos em 2015 e apresenta como lema “*Strong UN. Better World*”.

3. Perspectivas Teóricas aplicadas às Operações de Paz

A partir da década de 90, alguns estudos têm sido empreendidos num esforço em colocar o tema das OpPaz inserido em uma das Teorias das Relações Internacionais (TRI). No entanto, o estudo destas operações ainda permanece à parte dos outros campos da ciência política. Por serem, tais estudos, amplamente focados na formulação de políticas para a resolução de conflitos e problemas humanitários decorrentes, os trabalhos desenvolvidos retrataram mais as características das missões específicas e a forma com que devem ser conduzidas as políticas governamentais e institucionais para que os objetivos das mesmas fossem atingidos, conforme pontuou Braga (2012). As pesquisas sobre o tema poderiam descartar um pouco o pragmatismo e realizar interconexões com os grandes debates teóricos das Relações Internacionais (RI). Recentemente, alguns autores têm envidado esforços para inserir a temática das operações de paz em um contexto mais amplo, relacionando-a diretamente ou indiretamente a algumas teorias estabelecidas, como os trabalhos de Pugh (2003, 2004).

Constituir o estudo das operações de paz em um subcampo acadêmico consolidado irá requerer um esforço concentrado de mover-se além das preocupações correntes com questões práticas e operacionais e, ao contrário, usar estas missões como janelas para os fenômenos mais amplos da política internacional (Paris, 2002).

3.1. Realismo

Partindo da visão realista das RI, podemos pensar que o estabelecimento de uma OpPaz em um determinado país está diretamente relacionado aos interesses nacionais dos Estados, no caso as potências dominantes, em realizar intervenções, com objetivos diversos, e resguardar seus interesses comerciais nas regiões afetadas pelos conflitos. Podemos nos perguntar, por exemplo, que motivos levaram à intervenção no Kosovo e não em Ruanda. Da mesma forma, as intervenções na República Democrática do Congo também têm como interesse proteger os interesses de franceses, britânicos e americanos na região da África Central.

A própria constituição do CSNU permite a formulação de modelos teóricos para seus processos decisórios baseado tão-somente na ótica realista. De acordo com o realismo, as grandes potências estariam agindo de acordo com o interesse nacional, e não de acordo com o interesse comum de todos os Estados-membros representados na ONU. Estes seriam objetivos de segurança e objetivos econômicos, ou ambos.

De acordo com a visão realista, a condição anárquica do sistema internacional e baixa crença no poder das instituições internacionais para a resolução de problemas dão origem a um cenário onde as grandes potências baseiam suas decisões na balança de poder dentro ou fora do sistema ONU. Tendo como seu principal objetivo a sobrevivência ou a acumulação de poder – militar, econômico, de convencimento – as grandes potências não se furtam em influenciar as decisões da ONU sobre estabelecer ou não um mandato para determinado país. Isso pode ser utilizado também para refletir os motivos pelos quais a reforma da ONU, muito discutida, não aconteceu e nem está prevista para o futuro próximo; por que o poder de veto continua sendo utilizado para impedir intervenções necessárias para prestar assistência humanitária imediata; e por que as potências, em especial os cinco membros permanentes, utilizam o sistema ONU para perpetuar sua política de manutenção do *status quo*.

O peso relativo das decisões de apenas cinco países, economicamente e/ou militarmente poderosos, com objetivos bastante específicos nas diferentes regiões do planeta, torna difícil crer em decisões imparciais que não levem em conta os interesses destes países. O poder de veto pode determinar o futuro de um conflito em uma nação subdesenvolvida às voltas com uma guerra civil, baseado simplesmente nos recursos naturais daquela região e se esses recursos são ou não interessantes ao grupo.

Outra observação que pode ser citada também sob a ótica realista é de que os Estados, particularmente os Estados Unidos, utilizam o sistema ONU quando convém e não seguem as decisões do CSNU quando a intervenção se torna prioritária para seus objetivos nacionais. Podemos ter como exemplo a guerra do Iraque em 2003 e a intervenção na Líbia. Após o fim da Guerra Fria, diversas

OpPaz foram estabelecidas enquanto outros conflitos igualmente sérios, como Srebrenica, Darfur, Ruanda, não receberam a mesma atenção. O realismo pode explicar tais comportamentos da ONU e das nações que a compõe.

O CSNU mantém o poder legítimo de decidir onde, quando, e que tipo de intervenção deva ser realizada. Como resultado, a OpPaz só será realizada se o interesse nacional das superpotências for atendido. As instituições internacionais são manipuláveis, pois representam o interesse político dos *global players*. Durante a Guerra Fria, os EUA e a URSS realizaram operações em diversas partes do mundo como forma de aumentar suas respectivas esferas de influência. Atualmente, os interesses em petróleo, segurança regional e internacional são relevantes e determinam a intervenção desses atores.

As operações de paz robustas foram criadas para impedir novos fracassos como os ocorridos na década de 90, na Iugoslávia e Ruanda, por exemplo, possibilitar o sucesso em operações futuras e evitar genocídios e outras catástrofes humanitárias, e autorizam o uso da força no nível tático. O uso da força no ambiente internacional para fazer prevalecer determinada vontade, mesmo nas OpPaz, certamente contribui para reafirmar a condição anárquica deste ambiente, bem como a validade do conceito hobbesiano de estado da natureza. O uso da força, dentro das OpPaz, consiste na aplicação de meios violentos por um sistema militar controlado politicamente (Kjeksrud, 2009).

Para ilustrar pode-se ainda fazer uma analogia entre o comportamento de uma potência regional e o de determinada missão de paz robusta, disposta a utilizar a força e dotada dos meios necessários para tal. Esta analogia é plenamente aceitável, não apenas em função do próprio comportamento de uma operação de paz robusta, como também pelo fato de que seu mandato consiste, em última análise, na expressão da vontade política dos membros permanentes, o CSNU. Por meio dessa analogia, estendem-se a estas operações as características do comportamento das potências que, segundo Mearsheimer (2003), utilizam, alternadamente, poder e diplomacia para atingir seus objetivos, acrescentando, também que a negociação só é efetiva quando adequadamente apoiada pela força, ou, pelo menos, da ameaça credível de uso da força (Braga, 2012).

3.2. Liberalismo

Na estrutura e funcionamento das operações de paz observam-se aspectos característicos das teorias neoliberais de RI. As características mais marcantes do liberalismo podem ser observadas nos fenômenos que envolvem uma operação desta natureza: multilateralismo, instituições internacionais, livre-comércio, democracia, estado de direito.

De acordo com Jatobá (2013), há três tipos de liberalismo: o liberalismo republicano, onde a multiplicação de formas democráticas de governo favorece a criação de uma zona de paz entre elas; o liberalismo comercial, onde há uma vinculação direta entre o aumento da interdependência econômica e comercial e a diminuição de incentivos para a ocorrência de guerras e o liberalismo regulatório, que se trata da ampliação do escopo e da eficiência das instituições internacionais, de modo a promover o bem-estar coletivo e reduzir os conflitos resultantes de interesses divergentes.

As OpPaz, prerrogativa do sistema ONU, podem ser analisadas à luz do liberalismo regulatório. O modelo das OpPaz contemporâneas reflete claramente a prevalência das teorias da paz liberal: estados democráticos, com economias de mercado, estão menos sujeitos a conflitos. Podemos ressaltar também que “sem exceções, todas as missões de construção da paz do período pós-Guerra Fria tentaram ‘transplantar’ as instituições e os valores democráticos liberais para os Estados periféricos anfitriões” (Paris, 2002), pois a promoção da democracia liberal seria fundamental para transformar Estados mergulhados em crise em meios produtivos da comunidade internacional

Além disso, de acordo com o institucionalismo liberal, as organizações internacionais e, em particular, o princípio da boa governança, sob a qual a democratização é baseada, pode conduzir o comportamento de estados considerados fontes de perigo. As instituições internacionais globalmente reconhecidas são promotoras da democracia liberal, e capazes de gerenciar e proteger os recursos e a segurança física dos povos do mundo, além de transformar estados desordenados, falidos, em membros funcionais da comunidade internacional (Zanotti, 2011).

3.3. Teoria Crítica

Os teóricos críticos sustentam que tanto a realidade internacional, com suas estruturas políticas, econômicas e sociais, como as TRI, com seus conceitos, premissas e argumentos, são construções no tempo e no espaço e, portanto, entidades históricas. (Jatobá, 2013). Assim, cada OpPaz deve ser analisada utilizando uma teoria bem fundamentada e relacionada ao contexto histórico do momento em particular em que foi estabelecida.

Segundo Cox (1981), todas as teorias são formuladas para alguém e para algum propósito específico. Portanto, a Teoria Crítica trata-se um projeto metateórico de reflexão sobre a construção de teorias, a partir da ordem político-social prevalente. À primeira vista, é possível identificar a prevalência do modelo neoliberal para as operações de paz contemporâneas. Por outro lado, as operações de paz robustas, com a utilização de força militar, são melhores explicadas pela visão realista. No entanto, a Teoria Crítica supera os modelos tradicionais, visto que aponta para os problemas da ordem dominante e busca apontar para formas de superação dessa ordem (Sarfati, 2014). Podemos citar os trabalhos de Ogunrotifa (2011), além de Pugh (2004), que fizeram correlações entre a teoria crítica e as OpPaz.

Segundo Cox, a reflexão sobre o homem e suas instituições – o Estado e o sistema internacional – deve partir do reconhecimento de sua contínua transformação histórica. A teoria crítica, para Cox, é a teoria da história, não apenas no sentido de estar preocupada com o passado, mas de enfatizar o contínuo processo de mudança histórica. Desta forma, pode ser feita uma análise crítica da natureza dos conflitos durante a Guerra Fria e pós-Guerra fria, e as diferentes intervenções da ONU nestes contextos, pois após o fim da Guerra Fria ocorreu a eclosão dos conflitos dentro dos Estados, uma vez que as lideranças dos países em crise perderam seus vínculos com as potências do mundo bipolar e deixaram de ser apoiados por elas.

O método das estruturas históricas é uma das principais contribuições da teoria crítica de Cox para o estudo das relações globais de poder, onde são mostradas três categorias de forças que interagem com a estrutura: as capacidades

materiais, que poderiam ter um potencial produtivo ou destrutivo; as idéias, com significados intersubjetivos, em que as noções compartilhadas socialmente sobre as relações sociais tendem a se perpetuar na forma de hábitos e expectativas de comportamento; e as instituições, como meio para estabilizar e perpetuar as ordens dominantes à medida que reflete as relações de poder prevalentes e tende a privilegiar as imagens coletivas que promovem essa relação de poder dominante. Estas categorias de forças se co-determinam e que força é mais importante depende da análise de cada caso em particular dentro de um contexto histórico. Estas forças atuam dentro de esferas sociais, ou níveis: as forças sociais, a forma de Estado e as ordens mundiais (Sarfati, 2014).

Este método pode ser utilizado para definir a atuação do CSNU, com quais propósitos são definidas as intervenções de acordo com os interesses dos Estados, qual o relacionamento da ONU com as partes litigantes e as forças locais, a população local e as ideias que estão contidas nestes relacionamentos. No nível das ordens mundiais, que são as configurações de forças que continuamente definem as relações de paz e guerra entre os Estados os Estados, a ONU, o CSNU e as potências o compõem ocupam posição importante.

De acordo com Linklater (2007), os laços sociais que definem as fronteiras nacionais são enfraquecidos ao fragmentar as culturas nacionais, que acabam por se diluir em uma cultura global cosmopolita. O problema dos Estados soberanos, segundo o autor, é que, como comunidades morais limitadas, eles promovem a exclusão, a injustiça e a insegurança em nome de rígidas fronteiras que separam ‘nós’ de ‘eles’. O Estado é uma construção social, uma realidade cuja consciência teórica leva à investigação das formas pelas quais suas fronteiras foram justificadas. Em outros termos, é preciso investigar a racionalização das fronteiras e a dialética da inclusão e exclusão que caracterizam o Estado moderno enquanto construção histórica.

Deve-se admitir a fundamental importância do estudo e do entendimento das circunstâncias históricas na qual uma operação de paz será estabelecida, e, por conta disso, os conceitos da teoria crítica são particularmente importantes.

4. A atuação do Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas

A primeira participação das Forças Armadas brasileiras em OpPaz data de 1947, com o envio de observadores militares para a Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs (UNSCOB). Preocupados com a intervenção na Albânia, Bulgária e Iugoslávia na guerra civil grega, a UNSCOB encarregou-se do monitoramento fronteiriço e assistência aos refugiados (SEITENFUS, 2008).

Desde então, mais de 30 mil policiais e militares brasileiros participaram de OpPaz, com os mais diversos mandatos, em lugares tão distintos como a Ásia (Camboja, Timor Leste, Nepal), África (Congo, Angola, Moçambique, Libéria, Sudão, Sudão do Sul, Costa do Marfim), América Central e Caribe (El Salvador, Nicarágua, Guatemala, Haiti) e na Europa (Chipre, Croácia, atualmente Líbano). Também houve a participação em missões de monitoramento e desminagem humanitária sob a égide da Organização dos Estados Americanos, na Colômbia e na região de fronteira entre o Equador e o Peru.

Atualmente, mais de dois mil militares encontram-se no exterior participando de OpPaz. São policiais militares das forças auxiliares estaduais e militares da Marinha, Exército e Aeronáutica que exercem funções de observadores militares, monitores, oficiais de ligação, *staff officers*, além de pessoal designado para funções de alto nível no DPKO.

O Brasil ocupa atualmente a 24ª posição entre os maiores contribuintes de tropas para missões de paz da ONU. Atualmente, 8 policiais brasileiros estão ocupando funções de *UN Police* ou *Police Advisor*, há 21 *experts on mission (staff officers)* desdobrados, e 1200 militares participantes dos contingentes, onde se incluem o Batalhão Brasileiro (BRABAT) da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e a tripulação do navio da MB no Líbano; além dos observadores militares atuando em missões individuais nas seguintes missões: *MINUSCA*, *MONUSCO*, Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz no Chipre (UNFICYP), Força de Segurança Interina das Nações Unidas para Abyei (UNISFA), Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL), Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS) e Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI).

UNFICYP
(1995)

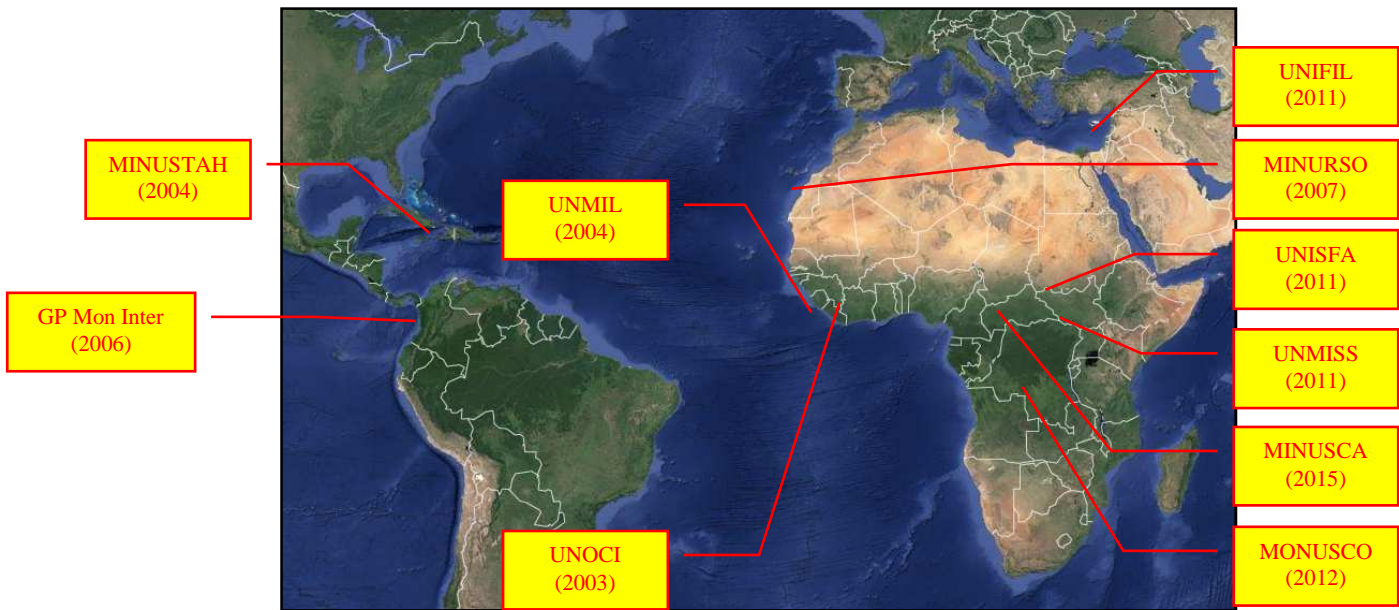


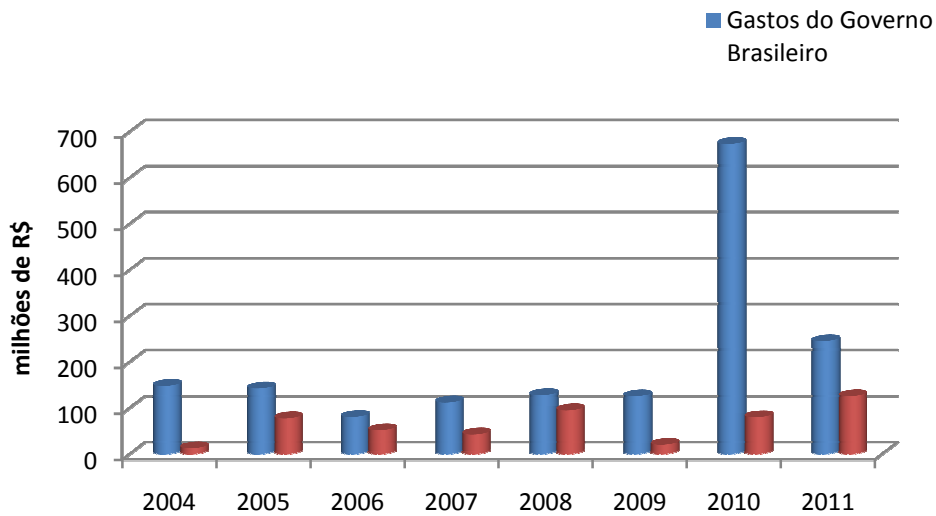
Figura 1: Operações de paz e humanitárias com a participação do Brasil, contendo o ano de início do desdobramento de militares brasileiros.

O Brasil também participa de missões no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), na área de desminagem humanitária. A Missão de Assistência para a Remoção de Minas Antipessoais na América do Sul – Equador e Peru (MARMINAS) foi encerrada em janeiro de 2014. Atualmente, o país permanece chefiando o Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO), subordinado à Secretaria da Junta Interamericana de Defesa. A representação faz o acompanhamento das atividades de desminagem humanitária realizadas pelo GMI-CO, bem como o controle e o apoio ao pessoal militar brasileiro designado para a missão pelo MD.

O maior efetivo de tropa do Brasil em OpPaz encontra-se na MINUSTAH, com cerca de 850 integrantes no 23º Contingente Brasileiro, além de quatro oficiais exercendo função de assessoria no Estado-Maior da Missão.

Após 12 anos em operação, a MINUSTAH encontra-se na iminência da desmobilização de seu componente militar, a partir de outubro de 2016, conforme contido no último relatório do Secretário Geral da ONU (S/2015/667), datado de 31 de agosto de 2015, e na Resolução do CSNU da ONU 2243/2015, de 14 de outubro de 2015.

Os gastos do governo brasileiro com a MINUSTAH superaram em muito o reembolso da ONU, conforme mostra o gráfico abaixo. Foram considerados os dados até o ano de 2011. No ano de 2010, em virtude da ocorrência do terremoto no Haiti, há um pico nos recursos gastos e um ligeiro aumento no repasse nos anos de 2010 e 2011. Nestes valores estão incluídos: o emprego da tropa, a ativação do 2º BRABAT e os recursos destinados à ajuda humanitária.



Figura

2: Gráfico comparativo entre os gastos do governo brasileiro e o repasse de recursos da ONU para a MINUSTAH.

O segundo maior contingente brasileiro em operações de paz, foco deste trabalho, encontra-se na UNIFIL. Atualmente, a nau capitânia (navio onde o Comandante de uma esquadra exerce suas funções) da Força-Tarefa Marítima (FTM) é a Corveta “Barroso”, que assumiu as funções em 14 de setembro de 2015, em substituição à Fragata “União”.

A figura 2 mostra o efetivo de tropa desdobrado pelas forças armadas na MINUSTAH e na UNIFIL. Nos anos pós-terremoto, o número de militares no Haiti ultrapassou foi de mais de quatro mil oficiais e praças.

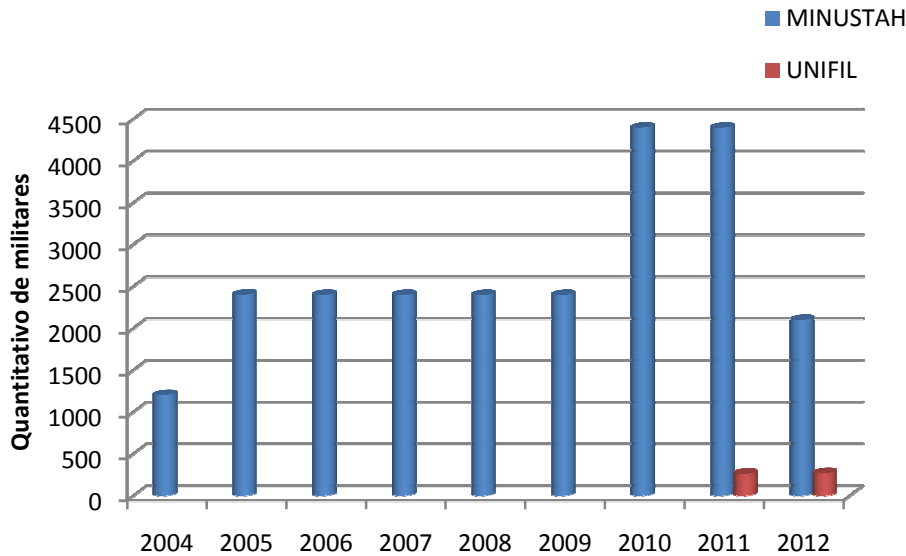


Figura 3: Contingentes brasileiros desdobrados na MINUSTAH e UNIFIL.

5. A Marinha do Brasil e sua participação em Operações de Paz

A MB participa da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) desde 2004, enviando um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) para compor o BRABAT. A este Grupamento compete, especificamente, a atividade de contribuir para a manutenção da segurança e da estabilidade do país, realizando atividades de patrulhamento motorizado, mecanizado e a pé em sua área de operação e nos campos de desabrigados que porventura encontrarem-se sob sua responsabilidade. Além disso, participa de atividades cívico-militares buscando atender, ainda que de forma pontual, as demandas da população local. Cada Contingente Brasileiro permanece no Haiti por um período de seis meses.

Atualmente, o GptOpFuzNav teve seu número de integrantes reduzido, acompanhando a diminuição de todos os contingentes de tropa desdobrados no Haiti. O BRABAT teve seu efetivo reduzido para 850 militares no 23º Contingente. Conseqüentemente, o GptOpFuzNav teve seu número de integrantes diminuído de 234 para 183. Além disso, a Marinha possui oito militares no Estado-Maior Conjunto do BRABAT e dois no Estado-Maior da MINUSTAH.

A Base de Fuzileiros Navais no Haiti Acadêmica Rachel de Queiroz é considerada pela ONU uma base modelo, por possuir excelentes instalações e pelo conforto proporcionado à tropa.

O Brasil participa da UNIFIL desde fevereiro de 2011, com a assunção do Comando da FTM por um almirante brasileiro. O primeiro navio a se estabelecer como nau capitânia da FTM foi a Fragata “União”, em 14 de novembro de 2011.

A Corveta “Barroso” saiu do Rio de Janeiro com destino ao Líbano em 8 de janeiro de 2015 e, a caminho, acabou por cumprir outra missão humanitária: o resgate de refugiados com destino à Europa que encontravam-se em uma embarcação sem condições de prosseguir a viagem. Ao todo foram resgatados 220 pessoas, entre elas 37 crianças e 4 bebês. Em 14 de setembro de 2015, a Corveta “Barroso”, navio com autonomia para permanecer 30 dias ininterruptos no mar e velocidade máxima de 30 nós, recebeu as funções de nau capitânia da FTM.



Figura 4: Corveta “Barroso”, 103,5m de comprimento e deslocamento de 2400 ton (plena carga).



Figura 5: Tripulantes da Corveta “Barroso” prestam assistência aos refugiados resgatados.

A Corveta “Barroso” deve ser substituída em fevereiro de 2016. A participação do Brasil e da Marinha na UNIFIL serão ampliados nos parágrafos a seguir.

6. A Força Interina das Nações Unidas no Líbano

As Nações Unidas atuam na redução das tensões entre Líbano e Israel desde 1978, quando a Resolução nº 426 do CSNU estabeleceu a UNIFIL. O mandato original da missão previa confirmar a retirada das tropas israelenses do Líbano, o auxílio na extensão da autoridade do Estado libanês, e a garantia da paz e da segurança no sul do Líbano.

Após a crise em 2006, o governo libanês solicitou assistência para prover a segurança de suas fronteiras e outros pontos de acesso, visando impedir a entrada não autorizada de armas e materiais relacionados. Assim, a missão teve seu mandato ampliado, sendo reforçada por novos contingentes e incluindo uma FTM, sendo a primeira e única OpPaz com esta peculiaridade. A Resolução nº 1.701 (2006), adotada após a 2ª Guerra do Líbano, acrescentou ao mandato os deveres de monitorar a cessação de hostilidades; acompanhar e apoiar as forças libanesas acompanhar as forças armadas libanesas em seus deslocamentos no sul do Líbano, inclusive ao longo da fronteira em disputa; e garantir a chegada de ajuda humanitária às populações civis e o retorno seguro dos deslocados internos (IDPs em seu acrônimo em inglês, *internally displaced persons*).

A UNIFIL pode contar com até 15000 integrantes, entre militares e civis estrangeiros, além de pessoal civil local. Atualmente, são 14.410 militares de forças armadas internacionais, 279 civis estrangeiros e 590 civis locais (dados de 30 de junho de 2015). Os seguintes países contribuem com pessoal para a operação: Armênia, Áustria, Bangladesh, Belarus, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, China, Croácia, Chipre, El Salvador, Estônia, Fiji, Finlândia, France, Alemanha, Gana, Grécia, Guatemala, Hungria, Índia, Indonésia, Irlanda, Itália, Quênia, Malásia, Nepal, Qatar, República da Coreia, Sérvia, Serra Leoa, Eslovênia, Espanha, Sri Lanka, Turquia e Tanzânia. Faleceram a serviço da missão 308 pessoas, sendo 293 militares e 15 civis. O orçamento desta OpPaz é de US\$ 8.466.777.380,00, aprovado para o período entre julho de 2014 e junho de 2015.

De acordo com o ex-Ministro da Defesa, Celso Amorim, a UNIFIL é uma força de interposição, no sentido clássico, entre o Líbano e Israel. Sua presença é essencial para a manutenção de ambiente estável na região e, por esse motivo, ambos os lados têm demonstrado forte interesse na contínua renovação da missão. A situação mantém-se calma no sul do Líbano, apesar de incidentes esporádicos. A interlocução entre o Exército Libanês, as Forças de Defesa de Israel (FDI) e a UNIFIL tem ocorrido de maneira constante por meio de reuniões de coordenação, realizadas sob a presidência do Comandante Militar da Missão, para superar incidentes e problemas em sua área de atuação.

Em 15 de outubro de 2006, a FTM entrou em operação, com o objetivo de apoiar a Marinha do Líbano em monitorar suas águas territoriais, provendo a segurança da costa libanesa e impedindo a entrada de armamento e outros materiais não autorizados por via marítima.

A FTM permitiu o término do bloqueio naval de Israel ao Líbano, e tem como tarefas principais: apoiar a Marinha do Líbano no patrulhamento e no monitoramento do seu mar territorial, por meio de Operações de Interdição Marítima (*Maritime Interdiction Operations* - MIO), prevenindo a entrada não autorizada de armas e materiais relacionados, por via marítima, no seu território; e treinar o pessoal da Marinha do Líbano para que, no futuro, seja capaz de assumir o controle de suas águas territoriais.

7. A participação da Marinha do Brasil na UNIFIL

O Congresso Nacional autorizou a participação do país na UNIFIL, em 10 de dezembro de 2010, por meio do Decreto Legislativo nº 741. O primeiro Oficial-General da MB, Comandante da FTM, e seu Estado-Maior assumiram suas funções em 24 de fevereiro de 2011. Por meio do Decreto Legislativo nº 296, de 29 de setembro de 2011, foi autorizado o envio de um navio da MB, com aeronave orgânica e contingente de até trezentos militares, para compor a FTM-UNIFIL.

As Fragatas Classe Niterói “Liberal”, “União” e “Constituição” revezam-se, desde 2011, como nau capitânia da FTM. Houve também uma breve participação do Navio-Patrolha Oceânico “Apa”. Quatorze países, além do Brasil, já contribuíram com meios navais para a FTM: Bangladesh, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, França, Alemanha, Grécia, Indonésia, Itália, Holanda, Noruega, Espanha, Suécia e Turquia. Atualmente a força naval da UNIFIL é composta por sete navios: a nau capitânia, Corveta “Barroso”, por duas unidades navais de Bangladesh, e por navios da Alemanha, Grécia, Indonésia e Turquia.

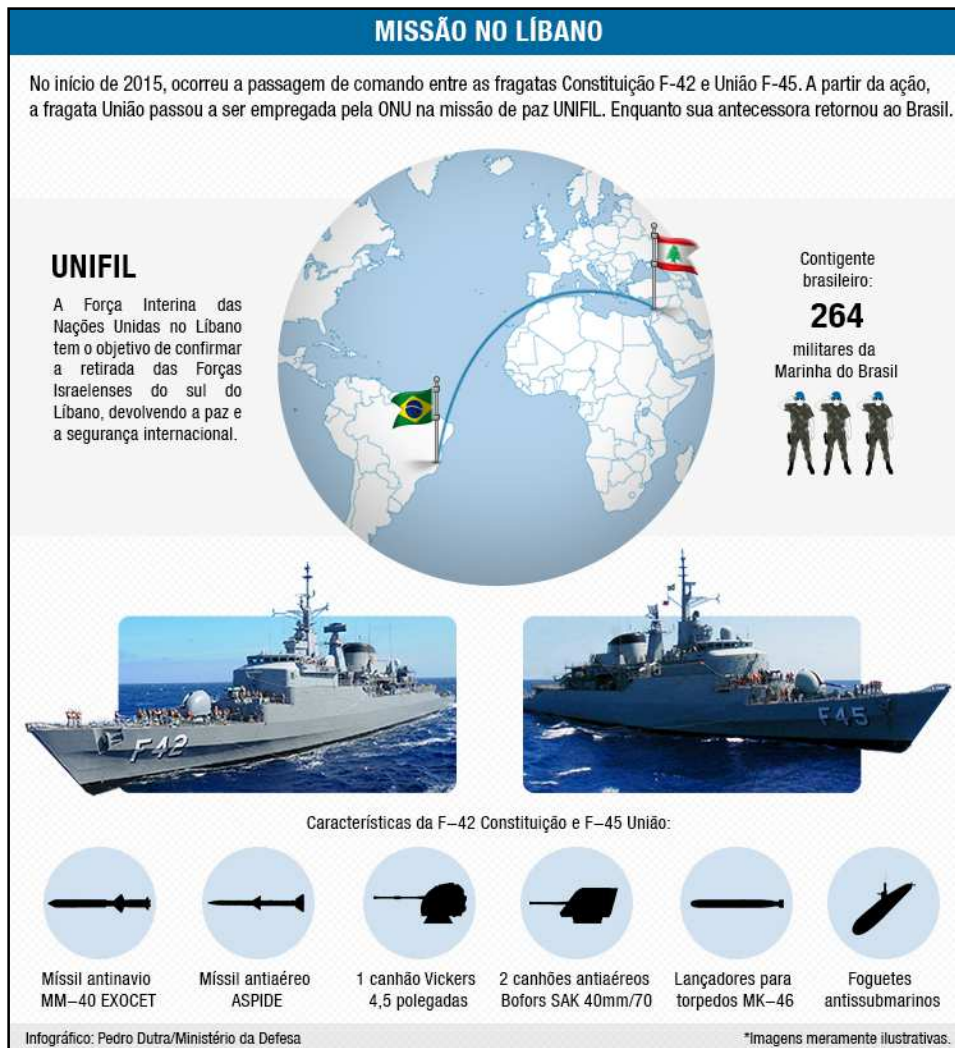


Figura 6: Características das fragatas classe “Niterói” que participaram da FTM.

Atualmente, o Brasil conta com os 191 tripulantes da Corveta “Barroso”, além de dez militares no Estado-Maior da FTM e outros três militares exercendo função de *staff officer* no quartel-general da UNIFIL, em Naqoura. Entre estes últimos, o Brasil ocupa a destacada chefia da Seção de Operações Marítimas (*Maritime Operations Branch – MAROPS*) da UNIFIL, setor responsável por apoiar a implementação de políticas e planos para o desenvolvimento da atividade marítima no Líbano e, ainda, realizar a coordenação entre o Estado-Maior da FTM e o Estado-Maior da UNIFIL. A Seção MAROPS é composta por integrantes das Marinhas do Brasil, da Alemanha e da Turquia que se reúnem diariamente, no Centro de Operações Navais (*Naval Operations Center – NOC*), com propósito de fornecer informações necessárias para atualizar o Comandante da UNIFIL nas reuniões diárias, denominadas “*Force Commander Morning Update*”, sobre as operações da FTM em curso.

O navio capitânia brasileiro possui um destacamento aéreo embarcado para operar uma aeronave do tipo Super Lynx (AH-11A), um destacamento de fuzileiros navais que atua como *Force Protection* do Comandante da FTM, e é empregado ainda em eventuais escoltas ou deslocamento terrestre. O Grupamento de Mergulhadores de Combate (GruMeC) compõe o Grupo de Reação a Ameaças Assimétricas (GRAA) e também são empregados no Destacamento de Abordagem, capaz de realizar abordagens utilizando equipamentos especiais, técnicas de *Fast-Rope*, rapel e aproximação por bote.

Além do Comandante da FTM e da tripulação do navio, o contingente brasileiro no Líbano é composto por oito Oficiais: Chefe do Estado-Maior, Oficial e Ajudante de Inteligência, Oficial de Planejamento, Ajudante de Operações, Ajudante de Adestramento, Assessor Jurídico e Assistente do Comandante, e quatro Praças, que integram o Estado-Maior da FTM.

Outros três oficiais da MB compõem o Estado-Maior da UNIFIL, sediado em Naqoura, no sul do Líbano, exercendo as funções de MAROPS, de NOC *Deputy Chief* and NOC *Duty Officer*.

Desde o início das operações, a FTM realizou mais de 63.000 contatos, e encaminhou número superior a 6.000 navios às autoridades libanesas para inspeção.

8. Considerações Finais

8.1. O Brasil

O Brasil foi membro fundador da Liga das Nações e já participava de iniciativas com o objetivo de promover a paz regional mesmo antes da criação da ONU. Entre 1930 e 1934, por exemplo, o Brasil integrou uma Comissão da Liga das Nações responsável por administrar o território de Letícia, objeto de conflito entre Peru e Colômbia.

Na condição de Estado membro fundador da ONU, e com uma conhecida vocação para a defesa da paz e para a busca de soluções pacíficas dos conflitos, o país cumpre fielmente o que determina o artigo 1, inciso 1, da Carta: “manter a paz e a segurança internacionais”. Para atingir este objetivo, procura, de acordo

com o artigo 2, inciso 5, prestar às Nações Unidas “toda assistência em qualquer ação a que a elas recorrerem de acordo com a presente Carta.”

Logo nos primeiros anos de existência da ONU, o país participou da Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs (UNSCOB), entre 1947 e 1951. Em 1956, o Brasil envia o Batalhão de Suez, para integrar a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), responsável por pacificar o conflito entre egípcios e israelenses (FONTOURA, 1999). E, entre 1960 e 1964, participou da Operação das Nações Unidas no Congo (ONUC). Até o fim da década de 60, foi cinco vezes membro não permanente do CSNU.

Durante a década de 1970, o Brasil se afasta das manifestações de paz por entender que esse instrumento contribuía para o congelamento do poder mundial, de forma que esta distância foi concretizada na decisão brasileira de não mais ocupar a vaga de membro não permanente do CSNU (Nasser, 2009).

O Brasil só retorna às OpPaz no final da década de 1980, a partir do apoio à intervenção nas guerras civis em Moçambique (Operação das Nações Unidas em Moçambique - ONUMOZ) e Angola (Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola III - UNAVEM III) (Nasser, 2009). Desde 1988, participou de 28 OpPaz e foi mais cinco vezes membro não permanente do CSNU. Nesse momento, observou-se uma reversão do distanciamento que prevaleceu durante a guerra fria, priorizando uma lógica de autonomia pela integração na política externa (Vigevani, Oliveira e Cintra, 2003). Neste momento, o país passou a identificar as organizações multilaterais como “espaços propícios ao aumento da margem de influência do Brasil nos processos decisórios”, conforme Breda dos Santos e Russo (2007). Nessa nova fase, a América latina e países de língua portuguesa tornaram-se áreas de crescente interesse da política externa brasileira.

A partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil buscou reforçar o multilateralismo, sendo este um dos principais orientadores da ação brasileira no sistema internacional (Cervo, 2008). O país procurou avançar na integração regional do MERCOSUL, diversificar as parcerias bilaterais e angariar apoiadores para incentivar o pleito brasileiro por um assento permanente no CSNU (Vizentini, 2005).

Durante o governo Lula, a política externa se esforçou na criação de um modelo de inserção internacional do Brasil orientado pela busca por uma autonomia decisória na política externa, pela redução das assimetrias entre as nações, e pela construção de meios de poder, indicando uma aproximação dos preceitos da teoria realista de relações internacionais (Cervo, 2008).

A demanda por uma maior representatividade no sistema internacional, através do exercício de uma inserção verdadeiramente estratégica, ocorreu de maneira efetiva a partir deste momento. O Brasil fez uso dos fóruns multilaterais para alcançar os objetivos de política externa, identificados pelos seus formuladores de acordo com a interpretação do interesse nacional. Ainda que influenciado pelo neoliberalismo, utilizou-se de ferramentas de cooperação para amenizar a diferença em relação aos países desenvolvidos (Bernal-Meza, 2010).

Entretanto, conforme apontado por Bernal-Meza (2010), Lula também se utilizou do realismo pragmático para promover a inserção soberana do Brasil e a realização dos objetivos nacionais. Orientado por uma perspectiva realista, o governo brasileiro buscou *status* internacional e a reforma no CSNU, com o objetivo de garantir no mínimo a possibilidade de candidatura do país a um assento permanente.

O envolvimento brasileiro em missões de paz tem por finalidade mostrar a capacidade do Brasil em cumprir as prerrogativas internacionais (Souza Neto, 2012). Para tanto, o governo soergueu o elevado grau de autonomia da política externa e o entendimento da importância estratégica da segurança e da defesa, como ferramentas para a inserção internacional do Brasil, sendo a participação na MINUSTAH, segundo Souza Neto (2012), uma amostragem de *savoir-faire* do país, capaz de garantir credenciais para assumir obrigações internacionais no mesmo nível de um membro permanente do CSNU.

Admitindo o caráter funcionalista das agendas globais, o Brasil percebe a agenda de segurança internacional como uma pauta rentável em termos de inserção no sistema, e o papel desenvolvido pelo país na MINUSTAH é, de acordo com Kenkel (2010), um produto direto da mudança do perfil internacional do Brasil que ocasionou mudanças nas suas políticas externa e de defesa.

O princípio de não intervenção perdeu espaço para a não-indiferença e o termo ‘solidariedade’ passou a ter grande destaque na retórica do Brasil, reforçando não somente os temas da agenda de desenvolvimento, mas também a presença militar da potência emergente em um país da região, ainda que sob a égide das Nações Unidas. (Lucena, 2013).

O ex-Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, afirmou, em 2005: “O Brasil sempre se pautou pela não intervenção nos assuntos internos de outros Estados. Esse é um preceito básico da nossa diplomacia. Mas a não intervenção não pode significar descaso ou falta de interesse. Ou dito de outra forma: o princípio da não intervenção deve ser visto à luz de outro preceito, baseado na solidariedade: o da não indiferença” (Lucena, 2013).

Segundo Seitenfus (2013), a diplomacia solidária deve ser uma ação coletiva internacional estimulada – unicamente – pelo “dever de consciência”, sem fundamentação no interesse nacional dos Estados, somando à obrigação de prevenir ameaças à paz e a promoção dos direitos humanos a tarefa de demonstrar solidariedade. Se uma nação das Américas que passa por uma terrível provação, é uma obrigação moral demonstrar solidariedade. Entretanto, no discurso diplomático brasileiro, a solidariedade aparece vinculada ao interesse nacional e fornece rudimentos para a inserção do conceito de ‘não indiferença’ na política externa. Novamente, nas palavras de Celso Amorim (2008): “(...) uma atitude pró-integração, solidária, “não indiferente” em relação aos parceiros sul-americanos corresponde ao nosso interesse nacional no sentido mais profundo.” e ainda declara que o Brasil está “profundamente comprometido no Haiti, política e emocionalmente, e isso no longo prazo”. Ao fazê-lo indica que os parâmetros sobre os quais o Brasil tomou a decisão de intervir devem ser compreendidos à luz de critérios outros que os decorrentes da fria razão (ou interesse) de Estado, o que seria uma visão estritamente realista.

De acordo com Lucena (2013), a participação brasileira na MINUSTAH difere das anteriores porque não foram observadas motivações que possam ser fundamentadas em um possível vínculo histórico ou linguístico entre Brasil e Haiti, na estreita relação entre essa participação e os objetivos de política externa perscrutados no governo Lula, além da emergência do Brasil no cenário

internacional. Assim, as explicações para tal intervenção poderiam ser explicadas pelo conceito da ‘diplomacia solidária’.

Segundo Seitenfus (2013), a diplomacia solidária pode ser definida como sendo a concepção e a aplicação de uma ação coletiva internacional, sob os auspícios do CSNU, feita por terceiros Estados intervenientes num conflito interno ou internacional, desprovidos de motivações decorrentes de seu interesse nacional e movidos unicamente por um dever de consciência ou por interesses difusos. Existe a ideia que estas intervenções fortalecem o sistema multilateral, moldando-o segundo percepções dos Estados intervenientes na medida em que da própria intervenção decorre uma maior autoridade moral e política.

E então explicar o interesse pela região do Líbano?

De acordo com o MRE, o Brasil tem acolhido, desde o século XIX, fluxos de imigrantes vindos do Líbano, sobretudo cristãos, o que levou à formação de importante comunidade libanesa no país. Em 1975, com o início da Guerra Civil no Líbano, ocorreu uma nova onda de imigração, desta vez com grande participação de muçulmanos. Estima-se que entre 7 e 10 milhões de brasileiros tenham ascendência libanesa – esse vínculo humano entre os dois países é um dos principais ativos do relacionamento bilateral. Além do comando da UNIFIL, e com o agravamento do conflito na Síria, o Governo brasileiro tem manifestado reiteradamente solidariedade ao Líbano na tarefa de manter a estabilidade do país.

A Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) é um mecanismo de cooperação Sul-Sul e de coordenação política em foros multilaterais. Sua criação foi proposta pelo Brasil em 2003, com o objetivo de promover a aproximação entre as lideranças políticas e as sociedades civis dos países da América do Sul e dos países que integram a Liga dos Estados Árabes, bem como a concertação diplomática em temas de interesse comum. São 12 países sul-americanos (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela) e 22 integrantes da Liga dos Estados Árabes (Arábia Saudita, Argélia, Bahrein, Catar, Comores, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Iraque, Jordânia, Kwait, Líbano, Líbia, Marrocos, Mauritânia, Omã, Palestina, Síria, Somália, Sudão e Tunísia), além das organizações de integração das duas regiões: a Liga dos Estados Árabes (LEA) e a

União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Ações de cooperação podem ser estabelecidas nas seguintes áreas: Ciência e Tecnologia; Meio Ambiente (com enfoque especial dado ao Combate à Desertificação); Cultura e Educação; Economia e Comércio; e Temas Sociais.

Não obstante os laços históricos com a comunidade libanesa e os interesses em diversas áreas no escopo da integração Sul-Sul, as intenções do governo brasileiro constam da Exposição de Motivos Interministerial (EMI) enviada pelo MRE e pelo MD ao presidente Lula, submetendo proposta de autorização de participação na UNIFIL, e afirmando que a “eventual participação do Brasil na UNIFIL poderia reforçar nossas credenciais como ator capaz de contribuir positivamente para a promoção da paz e da segurança na região. Tal participação seria percebida favoravelmente pelo Líbano e por Israel. A iniciativa contribuiria ademais, para o esforço de Vossa Excelência de aumentar a presença brasileira nos termos relativos ao processo de paz no Oriente Médio. Ao ajudar a preservar um clima de paz no Sul do Líbano condição necessária para favorecer a retomada do diálogo entre os principais atores, a participação na UNIFIL, ampliaria a ação internacional do País na manutenção da paz e da segurança internacionais e contribuiria para diversificar a experiência das Forças Armadas brasileiras no exterior.”

É intenção de o Brasil inserir-se entre os países que decidem sobre os grandes problemas mundiais. Os interesses brasileiros se ampliam em direção a seu objetivo maior – poder emitir opinião, participar das decisões, incluir nos arranjos internacionais uma perspectiva brasileira e oferecer contribuição (Carneiro, 2010). Estabelecer relações bilaterais e multilaterais com os países anfitriões das missões de paz favorece as atividades, logicamente dando, ao trabalho brasileiro, a significativa oportunidade de apresentar ao mundo sua capacidade e suas potencialidades em várias áreas.

Em termos gerais, os Estados que participam de OpPaz se sobressaem no cenário internacional, ganhando maior destaque. No caso do Brasil, há interesses ainda maiores que servem de base para a sua política externa e às estratégias que vêm sendo desenvolvidas para angariar prestígio frente à comunidade internacional e alcançar um dos seus principais interesses nacionais: o

protagonismo regional, por meio do fortalecimento de sua campanha por um assento permanente no CSNU (Carneiro, 2010).

De acordo com a PND, cuja última revisão data de 2012, “para ampliar a projeção do País no concerto mundial e reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e com a cooperação entre os povos, o Brasil deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz sob a égide de organismos multilaterais, de acordo com os interesses nacionais.” Desta forma, a participação brasileira em OpPaz e operações humanitárias representa excelente oportunidade para aquisição de novas experiências e de um expressivo aprendizado no tocante ao funcionamento, preparação, apoio logístico e conduta em missões da ONU. Além disso, tal participação é extremamente relevante, pois possibilita às Forças Armadas ampliarem sua experiência logística e operativa. Ao enviar tropas e militares brasileiros para OpPaz, o Estado brasileiro cumpre o preconizado na PND, contribuindo para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

A participação em OpPaz também possibilita ao Brasil oportunidade para participar de operações conjuntas e exercitar a interoperabilidade com as demais Forças Singulares. Além disso, há a possibilidade concreta de realizar operações militares com as forças armadas de outros países, possibilitando um intercâmbio de conhecimentos e troca de experiências de forma geral.

A PND, em suas orientações, afirma que o país deverá “dispor de capacidade de projeção de poder, visando à eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU”. Logo, a decisão de participar de uma OpPaz pertence ao nível político, porém, cabe às Forças Singulares assessorar quanto ao envio de tropas. As Forças Armadas brasileiras procuram manifestar-se prontas e interessadas em cumprir todas as missões recebidas e a capacidade de atender ao prescrito na END. Entretanto, sempre deverão ser avaliados os custos e riscos em relação aos benefícios.

Por exemplo, para atuação em missões robustas, de imposição da paz, baseadas no Capítulo 7 da Carta da ONU, há que se julgar se o país tem marinha, se faz parte do entorno estratégico, se há conhecimento a adquirir por parte dos

nossos militares, qual seria o esforço logístico envolvido, entre outros fatores. Se o país não tem litoral, por exemplo, não há como a MB apoiar com navios o esforço logístico ou mesmo evacuar as tropas em caso de desmobilização. A legislação brasileira não impede que o país atue em operações de imposição da paz, ou melhor, há uma lacuna jurídica neste sentido. Além disso, observa-se que o reembolso por parte da ONU é significativamente menor do que os gastos do governo brasileiro para manter tropas em missões de paz. O país-membro deverá contribuir, em grande parte com meios próprios, se quiser participar do processo de manutenção da paz. Em algumas circunstâncias, há que se avaliar a presença de grupos terroristas na região. Se o Brasil se alinhar a outras potências mundiais, atuando contra grupos terroristas em diversas regiões do mundo, o país pode passar a ser alvo de atentados. Todos estes aspectos precisam ser avaliados no processo decisório.

Por mais que o Brasil queira se estabelecer como potência enviando militares para missões de paz, outros aspectos são tão ou mais relevantes, como por exemplo, a contribuição com recursos financeiros para as Nações Unidas e o orçamento interno destinado a Defesa, que implica diretamente na disponibilidade dos meios militares disponíveis e no tamanho e qualidade das Forças Armadas.

As Forças Armadas brasileiras têm ampla capacidade de mobilização, que permite a reação tempestiva, ainda que em escala limitada, a qualquer agravamento da situação durante a missão de paz, em ações de reforço ou de retraimento emergencial dos contingentes, além de ter condições de prestar apoio humanitário por ocasiões de catástrofes naturais ou quando solicitado pela nação amiga. Como exemplo, podemos citar o rápido desdobramento do BRABAT II, logo após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, que resultou em cerca 220 mil mortes, incluindo 96 militares da ONU. O CSNU, pela Resolução 1908 de 19 de janeiro de 2010, aprovou a recomendação do Secretário-Geral em aumentar os quantitativos da missão e assim, apoiar a imediata recuperação, reconstrução e os esforços de estabilidade no país. Assim, a partir de 10 de fevereiro de 2010, teve início o desdobramento do 2º Batalhão de Infantaria de Força de Paz - *2nd Brazilian Battalion* (BRABAT 2), contando com 809 do Exército Brasileiro e

um da Força Aérea Brasileira. Em menos de um mês, já estava pronto em solo haitiano, permanecendo nas regiões afetadas até junho de 2013.

Outra atuação determinante das Forças Armadas brasileiras, em especial da MB, em questões humanitárias, foi a montagem de um Hospital de Campanha e o estabelecimento de um GptOpFuzNav de Ajuda Humanitária, para atender às vítimas do terremoto do Chile, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2010. Para transportar a unidade hospitalar, foram necessários seis voos da aeronave “Hércules”, da FAB. O GptOpFuzNav de Ajuda Humanitária conta com duas UTI, gerador, médicos e enfermeiros, equipamentos de exames, mantimentos e água para um período de 30 dias. A estrutura, que começou a operar no dia 6 de março, uma semana após a catástrofe, tinha capacidade para atender 300 pacientes diariamente, realizar de três a quatro cirurgias de médio porte, 40 exames de laboratório, raio-X convencional e ultrassonografias.

Os dois exemplos explicitados acima demonstram que as Forças Armadas procuram cumprir as ações estratégicas que orientam a implementação da END, como “Promover o incremento do adestramento e da participação das Forças Armadas em operações internacionais em apoio à política exterior, com ênfase nas operações de paz e ações humanitárias, integrando Forças da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de organismos multilaterais da região”.

A maior responsabilidade auferida ao país e seus militares em missões dentro da estrutura do Departamento de Operações de Paz (DPKO) e OpPaz espalhadas pelas regiões de conflito em torno do mundo permitem inserção internacional mais focada nos temas de defesa e segurança e maior participação do país nos processos de tomada de decisão dos organismos internacionais, conforme o seguinte Objetivo Nacional de Defesa: “intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção nos processos decisórios internacionais”. Como exemplo, podemos citar o papel de negociador que o país obteve, junto com a Turquia, na questão nuclear do Irã em 2010. Mesmo que o serviço prestado não tenha sido levado a termo até o estabelecimento do acordo, trata-se de um primeiro passo para o país ter mais voz ativa na cena internacional.

8.2. A Marinha do Brasil

De acordo com a END, é um objetivo estratégico da MB “a negação do uso do mar, o controle de áreas marítimas e a projeção de poder, que devem ter por foco, de acordo com as circunstâncias, a capacidade de participar de operações internacionais de paz, fora do território e das águas jurisdicionais brasileiras, sob a égide das Nações Unidas ou de organismos multilaterais da região”.

O dia 14 de novembro de 2011 ficará registrado como o dia em que o primeiro navio de guerra brasileiro foi incorporado a uma missão de paz das Nações Unidas. A incorporação da Fragata “União” é um fato marcante para a história da MB.

A chegada do navio brasileiro ao Mar Mediterrâneo deu nova dimensão à participação brasileira na UNIFIL, inicialmente baseada apenas no Comandante da Força-Tarefa Marítima e seu Estado-Maior, que assumiram as funções sem, no entanto, contar com a participação de um navio da MB. A repercussão na UNIFIL e na mídia local foi bastante positiva. A participação de um navio de guerra brasileiro, do porte de uma Fragata ou Corveta, ampliou consideravelmente a capacidade operacional da FTM-UNIFIL por dispor de recursos de sensores, sistemas de armas, equipamentos de comunicações, autonomia e tempo de permanência em patrulha, mesmo em condições adversas de mar. Além disso, o navio é equipado com uma aeronave “Super Lynx” (AH-11A), com um Grupo de Mergulhadores de Combate (GruMeC) e com um Destacamento de Fuzileiros Navais. Tais capacidades contribuíram significativamente para o aprimoramento da tarefa de MIO e o exercício de comando e controle do Comandante da FTM, tanto no mar quanto em terra. A MB confirmou sua capacidade operacional ao manter um meio naval operando distante das bases de apoio, mesmo em situações adversas, como a avaria da Fragata “União” que exigiu a execução de um extenso reparo no porto de Taranto, Itália, com peças que foram transportadas do Brasil pelo Navio-Patrulha Oceânico “Apa”.

O profissionalismo e a motivação dos militares brasileiros, aliados a maior qualidade dos meios incorporados ao longo dos últimos cinco anos, em relação aos já existentes na área de operação da FTM, projetaram positivamente a imagem da MB na mídia, e junto à população da região e aos demais integrantes da

missão. Essas características e reconhecimento facilitam o cumprimento das missões recebidas.

Em relação ao treinamento do pessoal militar, a participação de militares da MB em OpPaz contribui para o acúmulo de experiências e absorção de procedimentos, que dificilmente seriam obtidos com exercícios de simulação de combate. Esses conhecimentos são registrados e agregados aos requisitos de adestramento, permitindo o constante aperfeiçoamento do preparo de cada Contingente da MB designado para a missão. A expertise adquirida nos últimos anos permitiu considerável evolução nos aspectos doutrinários, nas técnicas empregadas na formação das tripulações e, principalmente, contribuiu sobremaneira para a elevação do preparo e da motivação da tropa, devido ao emprego em situações reais, com todos os riscos e oportunidades de melhoria advindos desta realidade.

Sobre os benefícios auferidos pela MB em manter um meio naval operando continuamente no Mar Mediterrâneo, a participação da MB na FTM-UNIFIL, com navios de grande porte em sistema de revezamento, contribui sobremaneira para o aprimoramento profissional das tripulações. O acumulado de experiências e procedimentos de cada um dos Comandantes da FTM e seus oficiais e praças subordinadas, ao término da missão serão repassados aos próximos contingentes, e, de forma mais ampla, serão disseminados à força naval brasileira como um todo, dificilmente seriam obtidos apenas com exercícios simulados. Uma operação de paz é a forma mais próxima de ter um treinamento em condições reais. O preparo de cada contingente da MB para assumir funções na UNIFIL é aperfeiçoado a partir dos conhecimentos que foram registrados por missões anteriores, e agregados aos requisitos de adestramento.

O Ministro da Defesa afirmou, por ocasião da substituição da Fragata “União” pela Corveta “Barroso” no Porto de Beirute, que “por meio do comando da Força-Tarefa Marítima da UNIFIL o Brasil contribui significativamente para a segurança de uma região sensível e estratégica e, além disso, adquire uma visão de mundo distinta, que permite melhor avaliar os riscos do presente e as oportunidades de atuação em futuras missões.” Ainda segundo o ministro, por

causa do ineditismo da força marítima, “as lições aprendidas vêm consolidando também um valioso acervo de experiências que poderão ser extremamente úteis para as Nações Unidas no planejamento de futuras missões dessa natureza”.

Mesmo com o grande esforço logístico em manter um meio operativo distante das bases de apoio em território nacional e demandando alto custo para o governo brasileiro, os benefícios para a MB em participar desta OpPaz são imensuráveis no longo prazo.

8.3. Considerações Finais

Há expectativas de crescimento da participação do Brasil em OpPaz da ONU e outras missões sob a égide de organismos multilaterais, como consequência do bom trabalho realizado pelas Forças Armadas brasileiras. De acordo com a PND, espera-se que o país assumira responsabilidades crescentes em missões de paz da ONU, o que é perfeitamente alinhado com cargos ocupados e missões desempenhadas pelos nossos meios e nosso pessoal no Líbano.

Os resultados alcançados pela MB, nas participações em OpPaz do porte da MINUSTAH e da UNIFIL, e também em missões individuais, de observadores militares e oficiais de Estado-Maior, têm como base o adequado treinamento dos militares, intenso e de alto nível.

Por conta disso, o país vem sendo procurado para eventualmente contribuir com pessoal e equipamento em outras OpPaz. Integrantes da ONU costumam manifestar entusiasmo com a possível participação do Brasil, em função da credibilidade das Forças Armadas brasileiras e dos laços históricos que unem Brasil a outros povos, como os libaneses e os africanos, que facilitam a atuação dos militares brasileiros junto à comunidade local. O país foi procurado para a chefia da FTM por possuir a credibilidade de ambos os países e ter, também, laços históricos com o Líbano, visto que a população de origem libanesa presente no Brasil atinge um número de cerca de dez milhões de pessoas.

A maior responsabilidade auferida ao país em operações de paz, com envio de contingentes de tropa e meios militares, além de oficiais atuando em missões individuais como observadores militares, oficiais de Estado-Maior e em cargos de alto nível dentro da estrutura do DPKO, possibilitam a inserção internacional do

país nos assuntos de defesa e segurança internacionais e maior participação nos processos de tomada de decisão dos organismos internacionais, consistente com os objetivos de política externa supracitados.

“O Brasil defende uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação, na proscricção de armas químicas, biológicas e nucleares, e na busca da paz entre as nações”. (PND, 2012) A paz no Líbano é condição necessária para propiciar o diálogo entre as duas partes, e a participação do Brasil na UNIFIL, amplia a ação internacional do País na manutenção da paz e da segurança internacionais e diversifica a experiência das Forças Armadas brasileiras no exterior. A participação da MB na UNIFIL reforça nossas credenciais como ator capaz de contribuir positivamente para promoção da paz e da segurança no Oriente Médio, participação esta que é entendida favoravelmente por Líbano e Israel. A iniciativa contribui para o esforço de aumentar a presença brasileira no intrincado processo de paz no Oriente Médio.

Lista de abreviaturas

ASPA	Cúpula América do Sul – Países Árabes
CSNU	Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas
DDR	Desarmamento, Desmobilização e Reintegração de ex-combatentes
DPKO	Departamento de Operações de Paz da Organização das Nações Unidas
EB	Exército Brasileiro
END	Estratégia Nacional de Defesa
FAB	Força Aérea Brasileira
FTM	Força-Tarefa Marítima da UNIFIL
GptOpFuzNav	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
GRAA	Grupo de Reação a Ameaças Assimétricas
GruMeC	Grupamento de Mergulhadores de Combate
IDP	Internally Displaced Persons
LEA	Liga dos Estados Árabes
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MINURSO	Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental
MINUSCA	<i>Missão</i> Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
MIO	Operações de Interdição Marítima
MONUSCO	Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NOC	Centro de Operações Navais da UNIFIL
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUC	Operação das Nações Unidas no Congo
OpPaz	Operações de Paz
PND	Política Nacional de Defesa
RI	Relações Internacionais
TRI	Teoria das Relações Internacionais

Participação das Forças Armadas Brasileiras em Operações de Paz

A participação da Marinha do Brasil na Força Interina das Nações Unidas para o Líbano e os consequentes benefícios em política externa para o país

UNASUL	União das Nações Sul-Americanas
UNCT	<i>United Nations Country Team</i>
UNEF I	1ª Força de Emergência das Nações Unidas
UNFICYP	Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz no Chipre
UNIFIL	Força Interina das Nações Unidas para o Líbano
UNISFA	Força de Segurança Interina das Nações Unidas para Abyei
UNMIL	Missão das Nações Unidas na Libéria
UNMISS	Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul
UNOCI	Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim
UNSCOB	Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs

Lista de Figuras

Figura 1: Operações de paz e humanitárias com a participação de militares brasileiros. (Infográfico elaborada pela autora com dados fornecidos pelo Ministério da Defesa)

Figura 2: Gráfico comparativo entre os gastos do governo brasileiro e o repasse de recursos da ONU para a MINUSTAH. (Gráfico elaborado pela autora com dados fornecidos pelo Ministério da Defesa)

Figura 3: Contingentes brasileiros desdobrados na MINUSTAH e UNIFIL. (Gráfico elaborado pela autora com dados fornecidos pelo Ministério da Defesa)

Figura 4: Cv “Barroso”, 103,5m de comprimento e deslocamento de 2400 ton (plena carga). (Fonte: Marinha do Brasil)

Figura 5: Tripulantes da Cv “Barroso” prestam assistência aos refugiados resgatados. (Fonte: Marinha do Brasil)

Figura 6: Características das fragatas classe “Niterói” que participaram da FTM. (Fonte: Ministério da Defesa)

BERNAL-MEZA, R. **International thought in the Lula era.** Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília, v. 53, n. spe, Dec. 2010.

BRAGA, C. **Uso da força nas Operações de Paz.** In: O Brasil e as Operações de Paz em um Mundo Globalizado. 2012.

BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA. **Estratégia Nacional de Defesa.** 2012.

BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA. **Livro Branco de Defesa Nacional.** 2012.

BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA. **Política Nacional de Defesa.** 2012.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 296, de 29 de setembro de 2011. **Autoriza o envio de um navio da Marinha do Brasil para compor a Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL.**

BRASIL. Decreto Legislativo nº 741 em 10 de dezembro de 2010. **Autoriza a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL.**

CARNEIRO, V. **O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas: O Caso do Timor Leste.** Trabalho de Conclusão de Curso de Relações Internacionais para a Universidade de Brasília, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais. Brasília, 2010.

CERVO, A. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2008.

ESCOTO, R. **Construção do Estado e Democratização do Haiti: Uma análise das intervenções da ONU sob o enfoque da segurança humana.** Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2009.

GODOI, T. **Aspectos Multidimensionais das Missões de Paz da ONU e a MINUSTAH.** Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, 2010.

JATOBÁ, Daniel. **Teoria das Relações Internacionais.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

KENKEL, Kai M. **Democracia, ajuda humanitária e operações de paz na política externa brasileira recente: as escolhas de uma potência emergente.** Cadernos Adenauer XI, n. 4, 2010.

LEONEL, J. **Operações de Manutenção de Paz da ONU: A eficácia do emprego de contingentes de tropas no Timor Leste, na República Democrática do Congo e no Haiti.** Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2010.

LINKLATER, Andrew (2007). **Critical Theory.** In: GRITTITHS, Martin (ed.). **International Relations Theory for the Twenty-First Century: An Introduction.** New York: Routledge.

LUCENA, L. **O Brasil e a Minustah – ou a busca de novos parâmetros para uma política externa “altiva” e “ativa” em operações de paz das Nações Unidas.** Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, 2013.

NASSER, F. **Pax Brasiliensis: solidariedade e projeção de poder na construção de um modelo de engajamento do Brasil em operações de paz da ONU.** Dissertação (Mestrado) – Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, Brasília, 2009.

OGUNROTIFA, A. **Critical theory applied: the international peacekeeping experience in the Democratic Republic of Congo.** *Sacha Journal of Policy and Strategic Studies.* Volume 1 Number 1, pp. 94-108. Centre of African Studies. University of Edinburgh, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** 1945.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Letter of the chairman of the panel on peace operations to the secretary-general (Brahimi Report),** de 17 de agosto de 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório nº 667 do Secretário Geral da ONU, sobre a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti,** datado de 31 de agosto de 2015

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 2098 do Conselho de Segurança da ONU, 28 de março de 2013. Assunto: **República Democrática do Congo.**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução do Conselho de Segurança nº 2243, de 14 de outubro de 2015. Assunto: **Haiti.**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução do Conselho de Segurança nº 1701, de 11 de agosto de 2006. Assunto: **Oriente Médio**.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução do Conselho de Segurança nº 426, de 19 de março de 1978. Assunto: **Israel-Líbano**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução do Conselho de Segurança nº 1908, de 19 de agosto de 2010. Assunto: **Haiti**.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **United Nations Peacekeeping Operations, Principles and Guidelines - Capstone Doctrine**. 2008.

PARIS, R. **Broadening the Study of Peace Operations**. *International Studies Review*, n. 27, 2002.

PUGH, M. **Peacekeeping and international relations theory: the phantom of the opera?** *International Peacekeeping*, v. 10, n. 4, 2003.

PUGH. **Peacekeeping and critical theory**. *International Peacekeeping*, v. 11, n. 1, 2004.

Referências

SARFATI, Gilberto. **Teoria das relações internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SEITENFUS, R. **De Suez ao Haiti: a participação brasileira nas operações de paz**. O Brasil e a ONU, 2008.

SEITENFUS, R. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SOUZA NETO, D. **O Brasil, o Haiti e a MINUSTAH**. In: KENKEL, K. M.; MORAES, R. F. (Org.). **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado**. Brasília: Ipea, 2012.

VIGEVANI, T.; OLIVEIRA, M.; CINTRA, R. **Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração**. *Tempo soc.*, São Paulo, v.15, n. 2, Nov. 2003.

VIZENTINI, P. **De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005)**. *Civitas*, v. 5, n. 2, Porto Alegre: Jul. 2005.

ZANOTTI, L. **Governing Disorder. UN Peace Operations, International Security, and Democratization in the Post-Cold War Era.** The Pennsylvania State University Press, 2011.